ANEXO I

Cargo	**Motorista**
Número de Cargos	**27 (vinte e sete)**
Requisitos para acesso	• Ser Alfabetizado; • Não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, cassação da CNH, decorrente de crime de trânsito, bem como estar impedido judicialmente de exercer seus direitos. • Capacidade física e carteira nacional de habilitação categoria “D” ou superior.
Vencimento	R$ 1.450,94
Carga horária semanal	40 horas
Atribuições	- Executar tarefas de conduzir veículos da Prefeitura, mediante determinação superior; - Dirigir veículos de transporte coletivo, transportando pessoas, coisas e/ou bens, dentro e fora do município, com observância de todos os cuidados inerentes as normas legais ou regulamentares de segurança de trânsito e eventuais normas legais ou regulamentares especiais aplicáveis em razão da natureza das pessoas, coisas e/ou bens transportados. Zelar pela conservação, manutenção e asseio dos veículos. - O profissional, mediante determinação de superior, deverá prestar serviço em todos os órgãos da Administração, realizar viagens dentro e fora dos limites do Município e atendimento ao público. - Vistoriar o veiculo diariamente, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo, testar os freios e parte elétrica; - Zelar pela documentação do veiculo e da carga, para apresenta-la às autoridades competentes,

	quando solicitadas; - Examinar as ordens de serviço, verificando o itinerário a ser seguido, a localização do estabelecimento para onde serão transportados os funcionários, pacientes, materiais e maquinas da Prefeitura; - Recolher o veiculo após a jornada de trabalho, para apresenta-lo às autoridades e pessoas competentes; - Recolher o veiculo após cada viagem ou deslocamento. - Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.